

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CONTRATO Nº 2021.03.16.01

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.108.202/0001-78, através da Secretaria de Saúde, com sede de sua Rua João Batista Arrais nº 08, Centro - ANTONINA DO NORTE - CE, neste ato representada pelo respectivo Ordenador de Despesa da Saúde Sr. **CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA**, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA** estabelecida na Rua 103 LT 14-15-16 S/N, CONJ GAMA - Icó/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.121/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE**, portador do CPF nº 004.178.653-09, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2021.02.17.01 - PE, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF, E HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

LOTE I - MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE TOTAL	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADRENALINA INJ 2 MG/ML CX COM 100 AMP	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	5	0	5	R\$ 438,00	R\$ 2.190,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5,00 ML (VITAMINA C)	CAIXA	FARMACE	30	0	30	R\$ 127,96	R\$ 3.838,80
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS. (TRANSAMIM)	CAIXA	HIPOLABOR	5	0	5	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	20	0	20	R\$ 45,63	R\$ 912,60
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX COM 24 UNID	CAIXA	FRESENIUS	25	5	30	R\$ 140,89	R\$ 4.226,70
6	AMINOFILINA INJ 24 MG/ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	10	0	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
7	BROMOPRIDA INJ 5MG/2MLCX COM 50 AMP	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	30	0	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 - BAIRRO CENTRO - ANTONINA DO NORTE - CEARÁ - CNPJ:  
07.594.500/0001-48.

CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940  
363

Assinado de forma digital por  
CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 07:58:28 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

8	CEDILANIDE INJ 0,2/ML CX COM 50 AMP	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	3	0	3	R\$ 235,63	R\$ 706,89
9	CETOPROFENO INJETÁVEL 100 MG, CX COM 50 AMPOLA DE 2ML.	CAIXA	HIPOLABOR	10	0	10	R\$ 352,50	R\$ 3.525,00
10	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 100 AMPOLAS DE 2,00 ML.	CAIXA	NOVA FARMA	15	0	15	R\$ 231,63	R\$ 3.474,45
11	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 200 AMPOLAS DE 10,00 ML.	CAIXA	FARMACE	1	0	1	R\$ 90,63	R\$ 90,63
12	CLORETO DE SÓDIO 09% 10 ML CX COM 200 AMP	CAIXA	FARMACE	1	0	1	R\$ 68,63	R\$ 68,63
13	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ml CX 25 VIDROS	CAIXA	HIPOLABOR	25	5	30	R\$ 198,33	R\$ 5.949,90
14	COMPLEXO B INJ 2 ML/ MG CX COM 100 AMP	CAIXA	HYPOFARMA	22	3	25	R\$ 209,73	R\$ 5.243,25
15	DEXAMETASONA 2MG INJ CX COM 50 AMP	CAIXA	FARMACE	20	5	25	R\$ 57,30	R\$ 1.432,50
6	DEXAMETASONA 4MG INJ CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	30	5	35	R\$ 135,63	R\$ 4.747,05
17	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 3,00ML.	CAIXA	FARMACE	30	5	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
18	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 100 AMPOLAS. (DRAMIM)	CAIXA	TAKEDA	10	0	10	R\$ 95,40	R\$ 954,00
19	DIPIRONA MONOIDRATADA INJ 500MG/1ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	40	10	50	R\$ 104,56	R\$ 5.228,00
20	EFORTIL 10MG/ML INJ CX COM 5AMP	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	15	0	15	R\$ 18,20	R\$ 273,00
21	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 1,00ML	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	3	0	3	R\$ 156,33	R\$ 468,99
22	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 100 AMPOLAS DE 1,00ML.	CAIXA	HIPOLABOR	8	2	10	R\$ 209,76	R\$ 2.097,60
23	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 100 AMPOLAS DE 5ML.	CAIXA	FARMACE	35	5	40	R\$ 132,30	R\$ 5.292,00
24	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA K) CX, C/ 50 AMP.	CAIXA	CRISTALIA	8	0	8	R\$ 201,06	R\$ 1.608,48
25	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML CX COM 50 AMP	CAIXA	FARMACE	30	2	32	R\$ 50,66	R\$ 1.621,12
26	GLICOSE 25% AMP COM 10 ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	14	1	15	R\$ 37,58	R\$ 563,70
27	GLICOSE 50% AMP COM 10 ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	23	2	25	R\$ 40,41	R\$ 1.010,25
28	HEPARINA SÓDICA INJ, CX C/ 50 AMP.	CAIXA	CRISTALIA	10	0	10	R\$ 698,30	R\$ 6.983,00
29	HIDROCORTIZONA 100MG INJ CX COM 100 AMP	CAIXA	NOVA FARMA	25	0	25	R\$ 342,00	R\$ 8.550,00
30	HIDROCORTIZONA 500MG INJ CX COM 50 AMP	CAIXA	NOVA FARMA	25	15	40	R\$ 286,00	R\$ 11.440,00
31	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO, CX C/ 05 AMPOLAS.	CAIXA	TAKEDA	12	0	12	R\$ 60,46	R\$ 725,52
32	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/2 ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	25	5	30	R\$ 89,23	R\$ 2.676,90
33	NOOTROPIL INJ 200MG/5MLCX COM 12 AMP	CAIXA	SANOFI	30	0	30	R\$ 53,06	R\$ 1.591,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

34	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 1,00 ML.	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	3	0	3	R\$ 119,86	R\$ 359,58
35	OMEPRAZOL INJ 40MG/ML CX COM 25 AMP + DILUENTE	CAIXA	BLAU	30	0	30	R\$ 462,20	R\$ 13.866,00
36	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 100 AMPOLAS.	CAIXA	HIPOLABOR	13	2	15	R\$ 389,66	R\$ 5.844,90
37	RANITIDINA INJ 25MG/ML CX COM 100 AMP	CAIXA	FARMACE	25	5	30	R\$ 22,40	R\$ 672,00
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% COM 10 ML CX COM 200 AMPOLAS.	CAIXA	ISOFARMA	2	0	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
39	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% COM 10 ML CX COM 100 AMPOLAS.	CAIXA	ISOFARMA	2	0	2	R\$ 614,38	R\$ 1.228,76
<b>TOTAL</b>								R\$ 126.000,00

<b>LOTE II - MEDICAMENTOS (XAROPES, GOTAS, SOLUÇÕES ORAIS, COMPRIMIDOS, SPRAYS E POMADAS)</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML.	UNIDADE	CIMED	100	50	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
2	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120ML.	UNIDADE	CIMED	100	50	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
3	ÁCIDO FÓLICO, ASSOCIADO AO FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, 5MG + 150MG (EQUIVALENTE À 30 MG FERRO ELEMENTAR), CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NATULAB	0	15	15	R\$ 31,58	R\$ 473,70
4	ADERA CAL 2.000 UI CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	HYPERMARCA	0	12	12	R\$ 92,73	R\$ 1.112,76
5	AMBROXOL FRASCO COM 100 ML ADULTO PEDRIATICO	UNIDADE	FARMACE	100	200	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
6	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG, CX C/ 14 COMPRIMIDOS.	CAIXA	SANDOZ	5	25	30	R\$ 58,04	R\$ 1.741,20
7	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG + 125MG, CX C/ 14 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	5	25	30	R\$ 75,85	R\$ 2.275,50
8	ASEA HCT 40/12,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	SUPERA	0	12	12	R\$ 76,60	R\$ 919,20
9	AZATIOPRINA 50MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS.	CX	APSEN	0	12	12	R\$ 225,76	R\$ 2.709,12
10	AZUKON MR 30MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	TORRENT	0	12	12	R\$ 19,86	R\$ 238,32
11	BENZONATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA, 25/30 MG. CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TAKEDA	0	15	15	R\$ 198,50	R\$ 2.977,50
12	BEROTEC GTS (FENOTEROL) 20 ml CX COM 50 FRASCOS	CAIXA	HIPOLABOR	4	1	5	R\$ 403,20	R\$ 2.016,00
13	BETAMETASONA, VALERATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA, CLIOQUINOL E TOLNAFTATO, 0,5MG + 1MG + 10MG + 10MG/G, POMADA, BISNAGA DE 20 G.	UNIDADE	VITAMEDIC	10	10	20	R\$ 52,19	R\$ 1.043,80
14	BUDESONIDA, AEROSSOL BUCAL, 50MCG/DOSE, FRASCO DE 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	UNIDADE	BIOSINTETICA	0	30	30	R\$ 63,18	R\$ 1.895,40
15	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO DE 120 DOSES, COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	UNIDADE	BIOSINTETICA	0	30	30	R\$ 42,69	R\$ 1.280,70
16	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO DE 120 DOSES COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	UNIDADE	BIOSINTETICA	0	30	30	R\$ 79,18	R\$ 2.375,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

17	BUSCOPAM GTS. FRASCO COM 20 ML CX COM 50 UNID	CAIXA	MEDQUIMI CA	7	2	9	R\$ 500,14	R\$ 4.501,26
18	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 G (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO) + 400UI, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, CX C/ 60 CÁPSULAS.	CAIXA	IMEC	0	15	15	R\$ 52,91	R\$ 793,65
19	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 2 MG.	CAIXA	IMEC	0	15	15	R\$ 46,94	R\$ 704,10
20	CARVEDILOL, 25 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NOVA QUIMICA	5	25	30	R\$ 18,81	R\$ 564,30
21	CEFALEXINA 500 MG COMP CX COM 200 UNID	CAIXA	ABL	5	25	30	R\$ 262,30	R\$ 7.869,00
22	CILOSTAZOL, 100 MG. CX/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	EUROFAR MA	0	15	15	R\$ 56,94	R\$ 854,10
23	CILOSTAZOL, 50 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	EUROFAR MA	0	15	15	R\$ 36,85	R\$ 552,75
24	CINARIZINA 25MG COMP.CX 30 COMP	CAIXA	RANBAXY	4	4	8	R\$ 12,04	R\$ 96,32
25	CINARIZINA 75MG COMP. CX COM 30 COMP	CAIXA	RANBAXY	4	4	8	R\$ 16,70	R\$ 133,60
26	CIPROFIBRATO, 100 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	GLOBO	0	30	30	R\$ 42,64	R\$ 1.279,20
27	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	BOEHRING ER	0	15	15	R\$ 14,51	R\$ 217,65
28	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	BOEHRING ER	0	15	15	R\$ 15,02	R\$ 225,30
29	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	BOEHRING ER	0	15	15	R\$ 21,51	R\$ 322,65
30	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA, BISNAGA 50 G.	UNIDADE	CRISTALIA	0	20	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
31	COLATEN CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MARJAN	0	12	12	R\$ 164,90	R\$ 1.978,80
32	COMPLEXO B, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	HENFER	0	15	15	R\$ 10,07	R\$ 151,05
33	CONCARDIO 5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	E.M.S	0	12	12	R\$ 83,60	R\$ 1.003,20
34	DAPAGLIFLOZINA, 10 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	ASTRAZAN ECA	0	15	15	R\$ 213,43	R\$ 3.201,45
35	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML.	UNIDADE	CIMED	50	100	150	R\$ 13,82	R\$ 2.073,00
36	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, TUDO COM 60 GM.	UNIDADE	UNIAO QUIMICA	20	10	30	R\$ 14,71	R\$ 441,30
37	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/ML, EQUIVALENTE A 10 MG/ML DO SAL POTÁSSICO, AEROSOL TÓPICO, FRASCO DE 85ML.	UNIDADE	NOVA QUIMICA	20	10	30	R\$ 41,29	R\$ 1.238,70
38	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 15 ml.	UNIDADE	GERMED	30	20	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
39	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG, CX C/ 25 CARTELA COM 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	VITAMED	1	1	2	R\$ 108,03	R\$ 216,06
40	DIGEPLUS CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ACHE	0	12	12	R\$ 48,50	R\$ 582,00
41	DIGOXINA 0,25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	FARMAFOR MULA	0	12	12	R\$ 59,83	R\$ 717,96
42	DIMENIDRINATO, 100 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAXA	TAKEDA	0	15	15	R\$ 29,64	R\$ 444,60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

43	DIMETICONA GTS. 75 MG/ML FRASCO COM 15 ML	UNIDADE	HIPOLABO R	300	100	400	R\$ 5,79	R\$ 2.316,00
44	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	15	15	R\$ 85,89	R\$ 1.288,35
45	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG, CX C/30 COMPRIMIDOS. (DAFLON)	CAIXA	SERVIER	0	15	15	R\$ 147,86	R\$ 2.217,90
46	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML.	UNIDADE	EUROFAR MA	10	20	30	R\$ 23,49	R\$ 704,70
47	DUTAN 0.5/0.4MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ZODIAC	0	24	24	R\$ 139,33	R\$ 3.343,92
48	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG, CX C/ 30 CÁPSULAS.	CAIXA	ZODIAC	0	12	12	R\$ 120,21	R\$ 1.442,52
49	ELIXIR PAREGORICO, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO DE 30 ML.	UNIDADE	SOBRAL	5	10	15	R\$ 29,32	R\$ 439,80
50	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	CAZI	5	10	15	R\$ 18,02	R\$ 270,30
51	ESPIRONOLACTONA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	GERMED	0	12	12	R\$ 19,96	R\$ 239,52
52	ETILEFRINA CLORIDRATO, 7,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO DE 20 ML.	UNIDADE	BOEHRING ER	0	24	24	R\$ 10,53	R\$ 252,72
53	EXTRATO MEDICINAL, AÇAFRÃO DA TERRA (CURCUMA LONGA), 250 MG. CX C/ 120 CÁPSULAS.	CAIXA	ACHE	0	12	12	R\$ 183,38	R\$ 2.200,56
54	FENOFIBRATO 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	GERMED	0	12	12	R\$ 84,68	R\$ 1.016,16
55	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA. BISPAGA 10G.	UNIDADE	CRISTALIA	0	20	20	R\$ 45,21	R\$ 904,20
56	FLANCOX 500MG CX C/ 14 COMPRIMIDOS.	CX	APSEN	0	12	12	R\$ 39,56	R\$ 474,72
57	FLUTICASONA PROPIONATO, 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL - SPRAY, FRASCO DE 120 DOSES.	UNIDADE	LIBBS	0	15	15	R\$ 156,22	R\$ 2.343,30
58	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO DE 130 ML.	UNIDADE	NATULAB	100	0	100	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00
59	GASVUS MET 50/100MG CX C/ 56 COMPRIMIDOS.	CX	DIVCOM	0	36	36	R\$ 225,49	R\$ 8.117,64
60	GAZIA 40MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	EUROFAR MA	0	24	24	R\$ 44,50	R\$ 1.068,00
61	GLICERINA FRASCO DE 600ML	FRASCO	RIOQUIMICA	30	0	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
62	GLIXANBIM 25/5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	BOHERING ER	0	24	24	R\$ 375,20	R\$ 9.004,80
63	HIALURONATO DE SÓDIO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OPTÁLMICA, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	TRB PHARMA	0	15	15	R\$ 279,03	R\$ 4.185,45
64	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML.	FRASCO	IMEC	50	50	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
65	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 100MG DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO, FRASCO DE 120 ML.	FRASCO	TAKEDA	0	15	15	R\$ 23,22	R\$ 348,30
66	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG, CX C/ 01 COMPRIMIDO.	CAIXA	BIOSINTETICA	0	15	15	R\$ 125,41	R\$ 1.881,15
67	IBUPROFENO, 600 MG, CX/ C 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	VITAMEDIC	5	15	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

68	LACTOBACILLUS REUTERI DSM17938, CX C/ 30 COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS.	CAIXA	ACHE	0	15	15	R\$ 36,63	R\$ 549,45
69	LANSOPRAZOL, ASSOCIADA À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 30MG + 500MG + 500MG, CX/ C 07 BLISTERES + 28 CÁPSULAS.	CAIXA	TEUTO	0	30	30	R\$ 278,50	R\$ 8.355,00
70	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5% POMADA. BISNAGA DE 20G.	UNIDADE	DELTA	2	10	12	R\$ 11,42	R\$ 137,04
71	MAX D3 GTS	FRASCOS	DELTA	0	12	12	R\$ 13,45	R\$ 161,40
72	METFORINA 500MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	24	24	R\$ 9,63	R\$ 231,12
73	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 10 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	ASTRAZAN ECA	0	15	15	R\$ 289,40	R\$ 4.341,00
74	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 5 MG, AÇÃO PROLONGADA, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	ASTRAZAN ECA	0	15	15	R\$ 252,40	R\$ 3.786,00
75	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NEO QUIMICA	0	5	5	R\$ 88,20	R\$ 441,00
76	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NEO QUIMICA	0	5	5	R\$ 38,76	R\$ 193,80
77	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NEO QUIMICA	0	5	5	R\$ 65,49	R\$ 327,45
78	NEOMICINA POMADA 5MG/G, BISNAGA DE 10G.	UNIDADE	BELFAR	150	50	200	R\$ 7,83	R\$ 1.566,00
79	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA DE 30 G.	UNIDADE	SOBRAL	100	50	150	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
80	NIFEDIPINO, 10 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NEO QUIMICA	2	1	3	R\$ 19,19	R\$ 57,57
81	NIFEDIPINO, 20 MG. CX C/ 30 COMPRIMIDO.	CAIXA	NEO QUIMICA	10	5	15	R\$ 23,51	R\$ 352,65
82	NITRATO DE PRATA 1% FRASCO COM 10 ML	FRASCO	NEO QUIMICA	12	0	12	R\$ 7,77	R\$ 93,24
83	NITROFURAZONA 2MG/G POMADA. POTE DE 500MG	UNIDADE	CAZI	20	0	20	R\$ 33,16	R\$ 663,20
84	OMEPRAZOL, 20 MG, CX C/ 210 COMPRIMIDOS.	CAIXA	PHARLAB	10	10	20	R\$ 45,61	R\$ 912,20
85	OSTEOFIX CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	NATULAB	0	24	24	R\$ 43,30	R\$ 1.039,20
86	PANTOPRAZOL, SÓDICO SESQUIHIDRATADO, 40 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 28 COMPRIMIDOS.	CAIXA	BIOSINTETICA	0	32	32	R\$ 20,20	R\$ 646,40
87	PARACETAMOL, 500 MG, CX C/ 360 COMPRIMIDOS.	CAIXA	MULTILAB	0	20	20	R\$ 72,54	R\$ 1.450,80
88	PLAQ 75 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	NATULAB	0	12	12	R\$ 51,10	R\$ 613,20
89	PLESS PLUS 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	BIOLAB	0	24	24	R\$ 97,03	R\$ 2.328,72
90	PLESS PLUS 5/20MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	BIOLAB	0	24	24	R\$ 102,06	R\$ 2.449,44
91	POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR. BISNAGA 30 G.	UNIDADE	TAKEDA	0	20	20	R\$ 22,51	R\$ 450,20
92	PROLIA 60MG INJ	AMP	AMGEM	0	5	5	R\$ 1.191,66	R\$ 5.958,30
93	PROLOPA 100/25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	DIVCOM	0	12	12	R\$ 84,19	R\$ 1.010,28
94	PROMESTRIENO, 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA DE 30 G.	UNIDADE	MOMENTA	0	20	20	R\$ 54,34	R\$ 1.086,80
95	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG,	CAIXA	TEUTO	0	12	12	R\$ 85,80	R\$ 1.029,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

	CX C/ 500 COMPRIMIDOS.								
96	QUERCETINA 500MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	FARMAFOR MULA	0	24	24	R\$ 93,39	R\$ 2.241,36	
97	RISEDRONATO 35MG CX C/ 4 COMPRIMIDOS.	CX	E.M.S	0	12	12	R\$ 108,43	R\$ 1.301,16	
98	ROSUNVASTATINA 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MULTILAB	0	24	24	R\$ 66,60	R\$ 1.598,40	
99	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES	UNIDADE E	TEUTO	0	50	50	R\$ 24,16	R\$ 1.208,00	
100	SELOZOK 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ASTRAZAN ECA	0	80	80	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00	
101	SINVASTATINA 40MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MERCK	0	12	12	R\$ 31,72	R\$ 380,64	
102	SINVASTATINA, 40 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	BIOSINTETICA	0	20	20	R\$ 31,72	R\$ 634,40	
103	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II. CX C/ 50 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	5	15	20	R\$ 20,76	R\$ 415,20	
104	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, 40 MG, CX/ 30 CÁPSULAS.	CAIXA	ARTE NATIVA	0	15	15	R\$ 62,93	R\$ 943,95	
105	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 0,4%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 10ML.	UNIDADE E	UNIAO QUIMICA	0	12	12	R\$ 128,56	R\$ 1.542,72	
106	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5ML.	UNIDADE E	UNIAO QUIMICA	0	12	12	R\$ 100,69	R\$ 1.208,28	
107	VASELINA 1 LITRO.	UNIDADE E	RIOQUIMICA	20	0	20	R\$ 40,65	R\$ 813,00	
108	VAST 40 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	EUROFARMA	0	12	12	R\$ 161,95	R\$ 1.943,40	
109	VERTIZAN 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ACHE	0	12	12	R\$ 102,51	R\$ 1.230,12	
110	VOTAG 1000MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ZYDUS	0	24	24	R\$ 107,30	R\$ 2.575,20	
111	XARELTO 20MG CX C/ 28 COMPRIMIDOS.	CX	BAYER	0	12	12	R\$ 292,50	R\$ 3.510,00	
<b>TOTAL</b>								R\$ 178.000,00	

LOTE III - MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMICACINA INJ 100MG/ML CX COM 50 AMP DE 2 ML.	CAIXA	TEUTO	8	0	8	R\$ 76,30	R\$ 610,40
2	AMICACINA INJ 250MG/ML CX COM 50 AMP DE 2 ML.	CAIXA	TEUTO	8	0	8	R\$ 107,50	R\$ 860,00
3	AMPICILINA 1G INJ CX COM 50 AMP DE 3 ML.	CAIXA	BLAU	35	0	35	R\$ 224,50	R\$ 7.857,50
4	AMPICILINA 500MG INJ CX COM 50 AMP DE 5ML.	CAIXA	BLAU	24	0	24	R\$ 125,50	R\$ 3.012,00
5	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL, CX C/ 50 AMP.	CAIXA	BLAU	10	0	10	R\$ 255,62	R\$ 2.556,20
6	BENZILPENICILINA 1.200UI, INJETÁVEL, CX C/ 50 AMP	CAIXA	TEUTO	20	0	20	R\$ 641,55	R\$ 12.831,00
7	BENZILPENICILINA 600UI, INJETÁVEL, CX C/ 50 AMP	CAIXA	TEUTO	20	0	20	R\$ 577,95	R\$ 11.559,00
8	CEFALOTINA 1G INJ CX COM 50 AMP	CAIXA	BIOCHIMICO	30	0	30	R\$ 321,10	R\$ 9.633,00
9	CEFTRIAXONA 1G INJ CX COM 50 AMP 5 ML.	CAIXA	BIOCHIMICO	40	0	40	R\$ 657,30	R\$ 26.292,00
10	CIPROFLOXACINO 200 ML INJ FRASCO	FRASCO	ISOFARMA	500	0	500	R\$ 21,31	R\$ 10.655,00

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48.

Assinado de forma digital por  
CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 07:59:51  
40363



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

11	GENTAMICINA 20MG INJCX COM 50 AMP DE 1 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	20	0	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
12	GENTAMICINA 40MG INJCX COM 50 AMP DE 1 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	20	0	20	R\$ 48,10	R\$ 962,00
13	GENTAMICINA 80MG INJCX COM 50 AMP DE 2 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	25	0	25	R\$ 49,40	R\$ 1.235,00
14	OXACILINA INJ 500MG CX COM 50 AMP DE 5 ML.	CAIXA	NOVA FARMA	25	0	25	R\$ 131,30	R\$ 3.282,50
15	PROCAINAMIDA CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 1 ML.	CAIXA	CRISTALIA	12	0	12	R\$ 171,20	R\$ 2.054,40
TOTAL								R\$ 94.000,00

### LOTE IV - MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLORPROMAZINA INJ 25 MG, CX C/ 50 AMPOLAS DE 5 ML.	CAIXA	HYPOFARMA	10	0	10	R\$ 139,66	R\$ 1.396,60
2	DIAZEPAM INJ 10 MG CX COM 100 AMP DE 2 ML.	CAIXA	SANTISA	30	0	30	R\$ 128,46	R\$ 3.853,80
3	DOLOSAL INJ 50MG/ML CX COM 25 AMP DE 2 ML.	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	10	0	10	R\$ 116,70	R\$ 1.167,00
4	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 5 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	10	0	10	R\$ 312,00	R\$ 3.120,00
5	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 2 ML.	CAIXA	CRISTALIA	10	0	10	R\$ 207,76	R\$ 2.077,60
6	FLUMAZENIL 0,1MG/ML CX COM 10 AMP DE 5 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	12	0	12	R\$ 145,30	R\$ 1.743,60
7	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA C/ 50 AMP DE 1 ML.	CAIXA	UNIÃO QUIMICA	10	0	10	R\$ 139,60	R\$ 1.396,00
8	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA C/ 50 DE 1 ML.	CAIXA	CRISTALIA	10	0	10	R\$ 151,16	R\$ 1.511,60
9	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 5 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	10	0	10	R\$ 641,99	R\$ 6.419,90
10	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 1 ML.	CAIXA	CRISTALIA	10	0	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
11	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX C/ 50 AMPOLAS DE 2 ML.	CAIXA	HIPOLABOR	30	0	30	R\$ 117,13	R\$ 3.513,90
TOTAL								R\$ 32.000,00

### LOTE V - MEDICAMENTOS (PSICOTRÓPICOS COMPRIMIDOS E GOTAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	24	0	24	R\$ 22,49	R\$ 539,76
2	CARBAMAZEPINA, 400 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	10	10	R\$ 36,95	R\$ 369,50
3	CLORIDRATO DE AMANTADINA	CX	EUROFARMA	0	12	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
4	CLORPROMAZINA, 25 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	SANOFI	10	0	10	R\$ 19,32	R\$ 193,20
5	CLOXAZOLAM, 1 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NOVARTIS	12	0	12	R\$ 55,03	R\$ 660,36
6	CLOXAZOLAM, 2 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	NOVARTIS	12	0	12	R\$ 76,94	R\$ 923,28
7	DIAZEPAM, 10 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	SANTISA	10	0	10	R\$ 19,51	R\$ 195,10
8	DIAZEPAM, 5 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	SANTISA	5	0	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9	DONAREM 150MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	APSEN	0	12	12	R\$ 165,90	R\$ 1.990,80
10	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG. CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	24	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
11	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG. CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	12	12	R\$ 86,57	R\$ 1.038,84
12	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 15 ML.	FRASCO	GEOLAB	0	15	15	R\$ 63,31	R\$ 949,65
13	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	10	0	10	R\$ 19,88	R\$ 198,80
14	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. FRASCO DE 20 ML.	FRASCO	SANOFI	15	0	15	R\$ 14,37	R\$ 215,55
15	FLUOXETINA, 20 MG. CX C/ 28 CÁPSULAS.	CAIXA	TEUTO	0	15	15	R\$ 20,05	R\$ 300,75
16	FRISIUM 10MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	36	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00
17	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO DE 30 ML.	FRASCO	JANSSEN	15	0	15	R\$ 23,41	R\$ 351,15
18	HEIMER 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	EUROFARMA	0	12	12	R\$ 56,86	R\$ 682,32
19	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	SANOFI	0	15	15	R\$ 25,79	R\$ 386,85
20	MENELAT 30MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	TORRENT	0	12	12	R\$ 149,23	R\$ 1.790,76
21	MORFINA, SULFATO, 30MG. CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	CRISTALIA	10	0	10	R\$ 167,23	R\$ 1.672,30
22	OLAZANPINA 10MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	EUROFARMA	0	24	24	R\$ 140,20	R\$ 3.364,80
23	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG, CX C/ 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	ACHE	0	12	12	R\$ 111,47	R\$ 1.337,64
24	PRECBITAL 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	ZODIAC	0	48	48	R\$ 100,53	R\$ 4.825,44
25	PREGABALINA 150MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	12	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
26	PREGABALINA, 75 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	MERCK	0	15	15	R\$ 76,40	R\$ 1.146,00
27	PRISMA 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	EUROFARMA	0	12	12	R\$ 73,56	R\$ 882,72
28	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	GERMED	0	24	24	R\$ 43,25	R\$ 1.038,00
29	TORVAL 300MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	TORRENT	0	24	24	R\$ 45,09	R\$ 1.082,16
30	TORVAL 500MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	TORRENT	0	36	36	R\$ 74,46	R\$ 2.680,56
31	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG. CX C/ 10 CÁPSULAS.	CAIXA	GRUNENTHAL	0	10	10	R\$ 122,45	R\$ 1.224,50
32	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML.	FRASCO	NEO QUIMICA	0	10	10	R\$ 119,41	R\$ 1.194,10
33	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG. CX C/ 10 CÁPSULAS.	CAIXA	TEUTO	0	10	10	R\$ 64,53	R\$ 645,30
34	TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CX C/ 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	APSEN	0	12	12	R\$ 148,23	R\$ 1.778,76
35	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, CX C/ 60 COMPRIMIDOS.	CAIXA	APSEN	0	12	12	R\$ 71,47	R\$ 857,64
36	VENLAFAXINA 150MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	12	12	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
37	VENLAFAXINA 37,5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	12	12	R\$ 48,33	R\$ 579,96

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ:  
07.594.500/0001-48.

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Assinado de forma digital por CÍRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:00:17 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

38	VENLAFAXINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CX	MEDLEY	0	24	24	R\$ 93,40	R\$ 2.241,60
39	ZOLPIDEM, 10 MG, CX C/ 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	15	15	R\$ 76,04	R\$ 1.140,60
40	ZOLPIDEM, 5 MG, CX C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	TEUTO	0	15	15	R\$ 64,40	R\$ 966,00
TOTAL								R\$ 45.000,00

**LOTE VI - SORO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 100 ML CAIXAS C/ 60 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	195	5	200	R\$ 108,60	R\$ 21.720,00
2	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CAIXAS C/ 50 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	145	5	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
3	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXAS C/ 24 UNIDADES	CAIXA	FARMACE	340	10	350	R\$ 79,05	R\$ 27.667,50
4	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	50	0	50	R\$ 63,36	R\$ 3.168,00
5	SORO GLICOSADO 250 ML CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	49	1	50	R\$ 97,99	R\$ 4.899,50
6	SORO GLICOSADO 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	195	5	200	R\$ 61,92	R\$ 12.384,00
7	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	100	0	100	R\$ 64,56	R\$ 6.456,00
8	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	FRESENIUS	30	0	30	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
TOTAL								R\$ 92.000,00

**LOTE VII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PERFURO CORTANTE)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13X4,5 CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	SR	30	10	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
2	AGULHAS DESCARTÁVEIS 20X0,55 CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	SR	30	10	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
3	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X0,7 CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	SR	30	10	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
4	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25X0,8 CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	SR	30	10	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
5	EQUIPO MACROGOTAS PACOTE COM 50 UND	PACOTE	TKL	95	5	100	R\$ 66,95	R\$ 6.695,00
6	ESCALPE Nº19. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	18	2	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7	ESCALPE Nº21. CX COM 100UNID	CAIXA	MEDIX	48	2	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	ESCALPE Nº23. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	48	2	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
9	ESCALPE Nº25. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	48	2	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
10	ESCALPE Nº27. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	18	2	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
11	JELCO NÚMERO 18	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
12	JELCO NÚMERO 20	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
13	JELCO NÚMERO 22	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
14	JELCO NÚMERO 24	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
15	JELCO NÚMERO14	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
16	JELCO NÚMERO16	UNIDADE	MEDIX	600	0	600	R\$ 0,66	R\$ 396,00
17	LAMINAS BISTURY Nº23. CX COM 100 UNID	CAIXA	SOLIDOR	35	5	40	R\$ 33,80	R\$ 1.352,00
18	SERINGAS DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA CX COM 500 UND	CAIXA	SR	15	5	20	R\$ 122,05	R\$ 2.441,00

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:8370194

Assinado de forma digital por  
CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:00:30 -03'00'

0363



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

19	SERINGAS DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA CX COM 500 UND	CAIXA	SR	35	5	40	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
20	SERINGAS DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA CX COM 500 UND	CAIXA	SR	35	5	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
21	SERINGAS DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA CX COM 500 UND	CAIXA	SR	25	5	30	R\$ 142,20	R\$ 4.266,00
22	SERINGAS DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA CX COM 500 UND	CAIXA	SR	25	5	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00

TOTAL

R\$ 48.500,00

### LOTE VIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CAT-GUT CROMADO (0-0). CX COM 24 UNID	CAIXA	SHALON	12	0	12	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60
2	CAT-GUT CROMADO (2-0). CX COM 24 UNID	CAIXA	SHALON	12	0	12	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60
3	CAT-GUT CROMADO (3-0). CX COM 24 UNID	CAIXA	SHALON	12	0	12	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60
4	CAT-GUT CROMADO (4-0). CX COM 24 UNID	CAIXA	SHALON	12	0	12	R\$ 86,30	R\$ 1.035,60
5	FIO NYLON 0.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	12	0	12	R\$ 23,49	R\$ 281,88
6	FIO NYLON 2.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	55	5	60	R\$ 31,93	R\$ 1.915,80
7	FIO NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	55	5	60	R\$ 31,93	R\$ 1.915,80
8	FIO NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	10	5	15	R\$ 31,93	R\$ 478,95
9	FIO NYLON 5.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	10	2	12	R\$ 31,91	R\$ 382,92
10	FIO NYLON 6.0 CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	PROCARE	10	2	12	R\$ 23,52	R\$ 282,24

TOTAL

R\$ 9.399,99

### LOTE IX - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOLSA/CATETER/SONDA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE.	UNIDADE	MEDIX	20	0	20	R\$ 3,01	R\$ 60,20
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL OPACA 19X64MM CX COM 10 UNID	CAIXA	COLOPLAST	6	0	6	R\$ 342,05	R\$ 2.052,30
3	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, PCT C/ 20 UNID.	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 14,78	R\$ 739,00
4	SONDA NASO GÁSTRICA NUM: 06 PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
5	SONDA NASO GÁSTRICA NUM: 08 PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
6	SONDA NASO GÁSTRICA NUM: 14 PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
7	SONDA NASO GÁSTRICA NUM: 18 PCT COM 10 UNI	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
8	SONDA URETRAL Nº08. PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	100	0	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ:  
07.594.500/0001-48.

CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:837019403

Assinado de forma digital por  
CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:00:44 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
9	SONDA URETRAL Nº10. PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	200	0	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
10	SONDA URETRAL Nº12. PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	200	0	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
11	SONDA URETRAL Nº14. PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
12	SONDA URETRAL Nº16. PCT COM 10 UNID	PACOTE	MEDSONDA	50	0	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
13	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº14. CX COM 10 UNID	CAIXA	MEDIX	40	0	40	R\$ 24,25	R\$ 970,00
14	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº16. CX COM 10 UNID	CAIXA	MEDIX	40	0	40	R\$ 24,25	R\$ 970,00
15	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº18. CX COM 10 UNID	CAIXA	MEDIX	40	0	40	R\$ 24,25	R\$ 970,00
16	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº12. CX COM 10 UNID	CAIXA	MEDIX	40	0	40	R\$ 24,25	R\$ 970,00
TOTAL								R\$ 12.490,00

### LOTE X - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURAS E AFINS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PCT C/ 100 UND.	PACOTE	THEOTO	75	75	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
2	ALGODÃO HIDROFÍLICO ROLO 500G	ROLO	NEVOA	50	50	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO PACOTE COM 12 UNID	PACOTE	CREMER	45	5	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50
4	ATADURA CREPOM 10 CM PACOTE COM 12 UNID	PACOTE	BIOTEXTIL	100	300	400	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
5	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE COM 12 UNID	PACOTE	BIOTEXTIL	100	300	400	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00
6	ATADURA CREPOM 20 CM PACOTE COM 12 UNID	PACOTE	BIOTEXTIL	100	300	400	R\$ 8,64	R\$ 3.456,00
7	ATADURA GESSADA 10 CM PACOTE COM 20 UNID	PACOTE	POLARFIX	15	5	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
8	ATADURA GESSADA 20 CM PACOTE COM 20 UNID	PACOTE	POLARFIX	15	5	20	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
9	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	NATIVITA	60	0	60	R\$ 22,29	R\$ 1.337,40
10	ESPARADRAPO 10X4,5 METRO CAIXA COM 24 UND	CAIXA	ADPELE	25	5	30	R\$ 143,20	R\$ 4.296,00
11	FRALDA GERIÁTRICA TAM G, PACOTE COM 30 UNIDADES.	PACOTE	CONFORT MASTER	100	20	120	R\$ 44,20	R\$ 5.304,00
12	FRALDA GERIÁTRICA TAM EG, PACOTE COM 26 UNIDADES.	PACOTE	CONFORT MASTER	120	0	120	R\$ 44,20	R\$ 5.304,00
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO 16MM X 50 METROS	UNIDADE	POLITAPE	80	0	80	R\$ 2,26	R\$ 180,80
14	FITA AUTOCLAVE ROLO 19MM X 30 METROS	UNIDADE	POLITAPE	150	150	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
15	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500UND	PACOTE	BIOTEXTIL	400	200	600	R\$ 12,39	R\$ 7.434,00
16	GAZE ROLO 91CM X 91 M	ROLO	BIOTEXTIL	200	150	350	R\$ 16,90	R\$ 5.915,00
17	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UNIDADE	DESCARBOX	150	150	300	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
18	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UNIDADE	DESCARBOX	100	100	200	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	HOSPFLEX	10	10	20	R\$ 38,16	R\$ 763,20
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	HOSPFLEX	10	10	20	R\$ 56,88	R\$ 1.137,60
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	HOSPFLEX	10	10	20	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250	ROLO	HOSPFLEX	10	15	25	R\$ 159,22	R\$ 3.980,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
MM X 100 M								R\$ 51.990,00
TOTAL								
<b>LOTE XI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LÍQUIDO)</b>								
1	ÁLCOOL COMUM 70% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNID	CAIXA	VICPHARMA	40	40	80	R\$ 88,16	R\$ 7.052,80
2	ÁLCOOL GEL 70% 500G CX C/ 12UND	CAIXA	KELLDRIN	60	60	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00
3	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,6% 1LITRO CX C/ 12UND	CAIXA	PROLINK	10	15	25	R\$ 117,93	R\$ 2.948,25
4	ASSEPTOL SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	LITRO	FORTSAN	30	10	40	R\$ 11,26	R\$ 450,40
5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	VICPHARMA	20	4	24	R\$ 21,10	R\$ 506,40
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, DEGERMANTE, FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	VICPHARMA	20	4	24	R\$ 23,20	R\$ 556,80
7	ÉTER ALCOOLIZADO SOLUÇÃO A 35% 1 LITRO	UNIDADE	VICPHARMA	24	0	24	R\$ 33,80	R\$ 811,20
8	FORMOL 1 LITRO	VIDRO	PROC9	24	0	24	R\$ 19,05	R\$ 457,20
9	GEL P/ ULTRASSOM 05 LITROS GALÃO	GALÃO	FORTSAN	6	6	12	R\$ 29,79	R\$ 357,48
10	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA, CX C/ 12 UND DE 1000 ML.	CAIXA	VICPHARMA	12	12	24	R\$ 32,45	R\$ 778,80
11	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, CX C/ 12 UND DE 1000 ML.	CAIXA	VICPHARMA	12	12	24	R\$ 33,36	R\$ 800,64
TOTAL								R\$ 26.599,97
<b>LOTE XII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS, MÁSCARAS E AFINS)</b>								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA G 40	UNIDADE	POLY	1500	500	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA CURTA G 40	UNIDADE	POLY	800	200	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
3	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER FRONTAL, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, EM 50% POLIPROPELENO E 50% POLIETILENO TAMANHO G	UNIDADE	NEW PROT	250	50	300	R\$ 24,26	R\$ 7.278,00
4	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER FRONTAL, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, EM 50% POLIPROPELENO E 50% POLIETILENO TAMANHO EG	UNIDADE	NEW PROT	280	20	300	R\$ 24,26	R\$ 7.278,00
5	LUVAS CIRÚRGICAS (7,0). PAR	PAR	MEDIX	1000	200	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
6	LUVAS CIRÚRGICAS (7,5). PAR	PAR	MEDIX	1000	200	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
7	LUVAS CIRÚRGICAS (8,0). PAR	PAR	MEDIX	1000	200	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
8	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	200	100	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
9	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	300	200	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
10	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P. CX COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	200	100	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

11	MASCARA DESCARTÁVEL. CX COM 50 UNID	CAIXA	DESCARPACK	300	200	500	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00
12	MÁSCARA FACIAL DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	UNIDADE	MD	10	0	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
13	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	MD	15	5	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
14	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	MD	15	5	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
15	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO UNISSEX PCT COM 100 UNID	PACOTE	SKY	80	20	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
16	PRO-PÉ DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT COM 100UNID	PACOTE	SKY	100	0	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 158.990,00

**LOTE XIII - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (GERAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL CAIXA COM 150 UNID	CAIXA	SR	50	0	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
2	ESTEÇÃO DE LATEX PARA OXIGÊNIO	METROS	BIOBASE	100	0	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
3	ESFIGMOMANOMETRO SIMPLES	UNIDADE	SOLIDOR	20	10	30	R\$ 18,86	R\$ 565,80
4	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UNIDADE	SOLIDOR	20	10	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
5	LÁTEX FINO (GARROTE) PCT C/ 15 METROS	PACOTE	LATEX BR	10	5	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
6	TERMÔMETRO COMUM CX COM 12 UNID	CAIXA	G-TECH	2	1	3	R\$ 44,66	R\$ 133,98
7	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	G-TECH	15	5	20	R\$ 230,70	R\$ 4.614,00
8	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS - COM CLAMP.	UNIDADE	CIRUTI	500	0	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 8.482,53

**LOTE XIV - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TESTES)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	TESTE PARA COVID 19, COM IGG E IGM	UNIDADE	TKL	1500	0	1500	R\$ 10,23	R\$ 15.345,00
<b>TOTAL</b>								R\$ -

**LOTE XV - MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA CX C/ PAR ADULTO	UND	MICRODONT	0	15	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
2	ABRIDOR DE BOCA CX C/ PAR INFANTIL	UND	MICRODONT	0	15	15	R\$ 29,50	R\$ 442,50
3	ÁCIDO GEL 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO - SERINGA	UND	FGM	0	70	70	R\$ 3,04	R\$ 212,80
4	ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO	UND	BIODINAMICA	0	70	70	R\$ 26,48	R\$ 1.853,60
5	ÁGUA DESTILADA 5 LTS	UND	FORTSAN	0	65	65	R\$ 16,86	R\$ 1.095,90
6	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100	CX	DFL	0	70	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
7	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA CX C/ 100	CX	DFL	0	30	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
8	AGULHA PARA SUTURA CX C/ 12	CX	PROCARE	0	30	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LT	VICPHARMA	0	130	130	R\$ 7,34	R\$ 954,20
10	ALGODÃO EM ROLINHOS PCT C/ 100	PCT	SSPLUS	0	210	210	R\$ 3,67	R\$ 770,70
11	AMÁLGAMA CÁPSULA 01 PORÇÃO CX C/ 50	CX	SD	0	90	90	R\$ 78,60	R\$ 7.074,00
12	AMÁLGAMA CÁPSULA 02 PORÇÃO CX C/ 50	CX	SD	0	60	60	R\$ 106,34	R\$ 6.380,40
13	ANESTÉSICO LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 UND	CX	SSWHITE	0	110	110	R\$ 95,40	R\$ 10.494,00
14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% C/ VASO CX C/ 50 UND	CX	DFL	0	40	40	R\$ 114,20	R\$ 4.568,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/ VASO CX C/ 50 UND	CX	DFL	0	40	40	R\$ 114,20	R\$ 4.568,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12 GR	UND	BIODINAMICA	0	70	70	R\$ 11,73	R\$ 821,10
17	APLICADOR MICROBUSH C/ 100 UND	CX	FGM	0	60	60	R\$ 22,51	R\$ 1.350,60
18	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	CX	SSPLUS	0	60	60	R\$ 25,96	R\$ 1.557,60
19	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 100 GR	UND	BIODINAMICA	0	30	30	R\$ 11,77	R\$ 353,10
20	BROCA DIAMANTADA DIVERSAS NUMERAÇÕES	UND	MICRODONT	0	500	500	R\$ 3,86	R\$ 1.930,00
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DIVERSAS NUMERAÇÕES	UND	MICROCODE	0	100	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
22	CABO PARA ESPELHO	UND	GOLGRAN	0	50	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
23	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	KAVO	0	20	20	R\$ 314,00	R\$ 6.280,00
24	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LIQUIDO	UND	FGM	0	50	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
25	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LIQUIDO	UND	BIODINAMICA	0	40	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
<b>TOTAL</b>								R\$ 61.990,000

### LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA 0,12% 1000 ML	LT	VICPHARMA	0	60	60	R\$ 35,55	R\$ 2.133,00
2	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	UND	DESCARBOX	0	40	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
3	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PCT C/ 500 UND	PCT	BIOTEXTIL	0	100	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
4	COMPRESSA DE GAZE 91 X 91	PCT	BIOTEXTIL	0	50	50	R\$ 18,60	R\$ 930,00
5	CONTRA ÂNGULO	UND	KAVO	0	30	30	R\$ 419,20	R\$ 12.576,00
6	CUNHA DE MADEIRA CX C/ 100	PCT	MAQUIRA	0	45	45	R\$ 33,42	R\$ 1.503,90
7	ESCOVA DE ROBSON	PCT	MICRODONT	0	70	70	R\$ 3,54	R\$ 247,80
8	ESPELHO BUCAL Nº 5	UND	GOLGRAN	0	60	60	R\$ 3,76	R\$ 225,60
9	EUGENOL 20 ML	UND	BIODINAMICA	0	50	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
10	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 CX C/ 24	CX	PROCARE	0	40	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
11	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 CX C/ 24	CX	PROCARE	0	40	40	R\$ 68,80	R\$ 2.752,00
12	FIO DENTAL 500 MT	UND	HILLO	0	60	60	R\$ 17,96	R\$ 1.077,60
13	FITA MATRIZ 5 MM	UND	FAVA	0	60	60	R\$ 3,59	R\$ 215,40
14	FITA MATRIZ 7 MM	UND	FAVA	0	60	60	R\$ 3,51	R\$ 210,60

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ:  
07.594.500/0001-48.

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:837019  
Assinado de forma digital por CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:01:49  
40363



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

15	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	UND	KULZER	0	30	30	R\$ 31,93	R\$ 957,90
16	FLUOR GEL C/ 200 ML	UND	DFL	0	200	200	R\$ 15,03	R\$ 3.006,00
17	FLUOR LIQUIDO 1000 ML	UND	DFL	0	50	50	R\$ 16,70	R\$ 835,00
18	FORCEPS Nº 01	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,58	R\$ 751,60
19	FORCEPS Nº 150	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,58	R\$ 751,60
20	FORCEPS Nº 151	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
21	FORCEPS Nº 16	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
22	FORCEPS Nº 17	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
23	FORCEPS Nº 18	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
24	FORCEPS Nº 18R	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
25	FORCEPS Nº 65	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,59	R\$ 751,80
26	FORCEPS Nº 69	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 37,61	R\$ 752,20
								R\$ 38.990,00

0

### LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	COLTENE	0	20	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
2	GERMIRIO 1000 ML	UND	RIOQUIMICA	0	30	30	R\$ 46,18	R\$ 1.385,40
3	GLUTARALDEIDEO 32 DIAS 1000 ML	UND	VICPHARMA	0	35	35	R\$ 46,36	R\$ 1.622,60
4	HEMOSTOP 10 ML	UND	BIODINAMICA	0	30	30	R\$ 31,90	R\$ 957,00
5	HIDROXIDO DE CALCIO CIMENTO	UND	BIODINAMICA	0	50	50	R\$ 19,68	R\$ 984,00
6	IRM PÓ + LIQUIDO	UND	BIODINAMICA	0	25	25	R\$ 53,73	R\$ 1.343,25
7	KIT POLIMENTO PARA RESINA	UND	MAQUIRA	0	25	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
8	LAMINA DE BISTURÍ Nº 11 CX C/ 100	CX	SOLIDOR	0	25	25	R\$ 54,56	R\$ 1.364,00
9	LAMINA DE BISTURÍ Nº 12 CX C/ 100	CX	SOLIDOR	0	25	25	R\$ 54,56	R\$ 1.364,00
10	LAMINA DE BISTURÍ Nº 15 CX C/ 100	CX	SOLIDOR	0	25	25	R\$ 54,55	R\$ 1.363,75
11	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,0	UND	MEDIX	0	200	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
12	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7,5	UND	MEDIX	0	200	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
13	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 8,0	UND	MEDIX	0	100	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UND	CX	MEDIX	0	80	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UND	CX	MEDIX	0	200	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
16	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UND	CX	MEDIX	0	80	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
17	MICROMOTOR	UND	KAVO	0	20	20	R\$ 632,79	R\$ 12.655,80
18	MOLDEIRA P/ FLUOR MISTA CX C/ 100	CX	TECHNEW	0	30	30	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00
19	OBTURADOR PROVISÓRIO (COLTOSOL)	CX	COLTENE	0	40	40	R\$ 41,34	R\$ 1.653,60
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - UNIDADE	UND	FENIX	0	20	20	R\$ 9,21	R\$ 184,20
21	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	MAQUIRA	0	20	20	R\$ 33,56	R\$ 671,20
22	OXIDO DE ZINCO	UND	BIODINAMICA	0	20	20	R\$ 7,28	R\$ 145,60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

23	PAPEL CARBONO DUPLA FACE P/ ARTICULAÇÃO C/ 12	PCT	MAQUIRA	0	50	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
24	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100	UND	HOSPFLEX	0	30	30	R\$ 74,86	R\$ 2.245,80
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100	UND	HOSPFLEX	0	20	20	R\$ 151,10	R\$ 3.022,00
26	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	UND	BIODINAMICA	0	30	30	R\$ 10,26	R\$ 307,80
27	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 15,92	R\$ 796,00
TOTAL								R\$ 70.990,00

### LOTE XVIII - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	HOSPITAL	PSF	QTDE	VR. UNIT	VALOR TOTAL
1	PEDRA POMES EXTRA FINA P/ ODONTO 100 GR	UND	MAQUIRA	0	20	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
2	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO C/ 150	CX	CARE STREAN	0	20	20	R\$ 139,24	R\$ 2.784,80
3	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/ 150	CX	CARE STREAN	0	20	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00
4	PLACA DE VIDRO 10 MM	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
5	SOLUÇÃO OTOLÓGICA OTOSPORIN - FRASCO 10 ML	UND	ENDO	0	20	20	R\$ 9,82	R\$ 196,40
6	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UND	GOLGRAN	0	20	20	R\$ 26,42	R\$ 528,40
7	PORTA AMÁLGAMA	UND	MAQUIRA	0	30	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
8	PORTA MATRIZ	UND	TOFFLEMIRE	0	20	20	R\$ 25,01	R\$ 500,20
9	POTE DAPEN DE VIDRO INCOLOR	UND	PREVEN	0	30	30	R\$ 3,38	R\$ 101,40
10	RESINA A1 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
11	RESINA A2 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
12	RESINA A3 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
13	RESINA A3,5 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
14	RESINA B1 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
15	RESINA B2 BISNAGA	UND	VIGODENT	0	50	50	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
16	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	UND	DFL	0	20	20	R\$ 15,42	R\$ 308,40
17	SABÃO LIQUIDO 1000 ML	UND	FORTSAN	0	30	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90
18	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	AGIR	0	15	15	R\$ 82,40	R\$ 1.236,00
19	SELANTE DE USO ODONTOLÓGICO - BISNAGA	UND	FGM	0	20	20	R\$ 37,41	R\$ 748,20
20	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000 ML	UND	FORTSAN	0	30	30	R\$ 4,19	R\$ 125,70
21	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	PCT	MAXCLEAN	0	80	80	R\$ 7,88	R\$ 630,40
22	TAÇA DE BORRACHA	UND	MICRODONT	0	50	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
23	TARTARINA (EVIDENCIADOS DE PLACA)	UND	BIODINAMICA	0	50	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
24	TIRA ABRASIVA POLIESTER PARA POLIMENTO 4 MM X 170 MM PCT C/ 150	UND	MAQUIRA	0	30	30	R\$ 9,39	R\$ 281,70
25	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO 4 MM X 120 MM PCT C/ 12	PCT	FAVA	0	30	30	R\$ 7,12	R\$ 213,60
26	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 MM PCT C/ 50	PCT	MAQUIRA	0	30	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ:  
07.594.500/0001-48.

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:837019  
40363

Assinado de forma digital  
por CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18  
08:02:21 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

27	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UND	BIODINAMICA	0	30	30	R\$ 7,17	R\$ 215,10
28	VERNIZ CAVITÁRIO 10 ML	UND	MAQUIRA	0	30	30	R\$ 14,23	R\$ 426,90
TOTAL								R\$ 18.990,00

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 1.089.757,49 (**Hum Milhão oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos**), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

### CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência de até **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal de Saúde, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma parcelada, de maneira a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa

5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;


5.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

5.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria Contratante do Município de Antonina do Norte

5.4. Prazo de entrega, que será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor

### CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão á conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes á(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas nas seguintes dotações: **10.301.0028.2.035– PSF; 10.302.0029.2.040–MAC - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.**

  
CIRO ALENCAR  
DE  
ANDRADE:83701  
940363

Assinado de forma digital por CIRÓ ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:02:39 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

### CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de ANTONINA DO NORTE - CE, com endereço na Rua Santo Antônio 62, - Centro – ANTONINA DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.960.641/0001-59.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos a Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

### CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

### CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ANTONINA DO NORTE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do



CIRO ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940  
363

Assinado de forma digital por CIRO  
ALENCAR DE  
ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:03:12 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

**inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;

11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;

11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, ate o quinto dia útil do mês subseqüente á data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. **Será nomeado como Fiscal desse Contrato por portaria com servidor indicado pela Secretaria o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.**

### CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.4. O foro da Comarca de Antonina do Norte é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Antonina do Norte – CE.

ANTONINA DO NORTE-CE, 16 DE MARÇO DE 2021.

*Cicero Leadesom Oliveira da Silva*

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA  
Ordenador de despesas do Fundo Saúde  
CNPJ nº 11.108.202/0001-78

### CONTRATANTE

CIRO ALENCAR DE

Assinado de forma digital por CIRO  
ALENCAR DE ANDRADE:83701940363  
Dados: 2021.03.18 08:03:53 -03'00'

ANDRADE:83701940363

VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E  
CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ sob o nº 10.495.121/0001-05

### CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

### ANEXO I DO CONTRATO Nº

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNT-R\$	V. TOTAL-R\$
1	XXXXXXXXXX	XX	XX			